

## **Texto para GT 03: Lutas camponesas e mobilizações rurais**

### **A dinâmica da apropriação capitalista da terra e da água e a atualidade das categorias marxistas no debate da questão agrária**

**Christiane Senhorinha Soares Campos<sup>1</sup>**

**Leandro Sacramento Santos**

**Jorge Edson Santos**

#### **RESUMO**

A questão agrária aparece em O capital vinculada a duas categorias: acumulação primitiva e renda da terra. Mas, é no final do século XIX este debate agrário ganha destaque no campo marxista com a publicação de A questão agrária, de Kautski. Este autor orienta sua investigação a partir da seguinte questão: se o capital se apodera da agricultura, como o faz? E, considerando a lei geral da acumulação capitalista de Marx, aponta o processo de industrialização da agricultura como a resposta a esse questionamento. Para ele, este fenômeno está na raiz das grandes transformações tanto na base técnica das atividades rurais, quanto no modo de vida das populações camponesas, configurando, no âmbito social, uma tendência à proletarização dos camponeses, e, no âmbito geográfico, uma tendência de domínio da cidade sobre o campo. Longe de ser um tema superado o que se materializa neste início do século XXI, é uma intensificação da questão agrária com o fortalecimento das lutas pela terra e pela água no Brasil e em várias partes do mundo. E novos desafios teóricos se colocam nesse debate na medida em que as formas de apropriação do capital do campo se multiplicam e se intensificam. No Brasil, em geral, e no estado de Sergipe, em particular, o avanço da indústria petrolífera, do agrohidronegócio, como a carnicultura vem configurando nas áreas litorâneas novas faces para o velho processo de acumulação capitalista, gerando grandes obstáculos à reprodução social de comunidades camponesas e/ou pescadoras, uma vez que os empreendimentos desses segmentos capitalistas inviabilizam as atividades agrícolas e a pesca artesanal. Nesse sentido, é que se considera pertinente recuperar as categorias marxistas que deram suporte ao debate da questão agrária, recolocar a questão proposta por Kautsky, em outros termos: se o capital se apodera do campo como o faz? Nesta perspectiva se destaca a dimensão espacial do processo de acumulação, que se expande aprofundando os conflitos socioespaciais com o pleno suporte do Estado, através de distintos instrumentos e em múltiplas escalas, alicerçado na ideologia do desenvolvimento econômico.

---

<sup>1</sup> Christiane Senhorinha Soares Campos é professora do Departamento de Economia e do PPG-Geografia da Universidade Federal de Sergipe e membro da Coordenação Acadêmica do Programa de Educação Ambiental em Áreas Costeiras – PEAC/UFS.

Leandro Sacramento Santos é biólogo, mestrando do PPG-Geografia da UFS e coordenador de projeto do PEAC-UFS.

Jorge Edson Santos é geógrafo e mestre em Geografia pela UFS e analista de projeto do PEAC-UFS

## **Introdução**

Este artigo tem como objetivo debater o desenvolvimento do capitalismo no campo, propondo o resgate de algumas categorias marxistas que serviram de suporte a análise da questão agrária. Nos parece pertinente recolocar a questão levantada por Kautski, numa perspectiva que incorpore a dimensão espacial e não apenas a dimensão de setor de atividade econômica. Kautski se pergunta: se o capital se apropria da agricultura como o faz? E encontra como resposta a industrialização da agricultura, e a partir dela aponta a tendência da proletarização camponesa, mas também a viabilidade da reprodução da pequena propriedade ainda que sob o domínio desse fenômeno da industrialização.

O que se propõe neste texto, considerando a dimensão espacial da expansão capitalista que ao expandir as formas de acumulação, produz também o espaço e não somente no espaço (SMITH, 1988), é colocar aquela questão nos seguintes termos: se o capital se apropria do campo como o faz?

A crítica ao desenvolvimento capitalista, evidenciando que é da natureza desse processo ser contraditório, é bastante consolidada no campo marxista, sobretudo a partir da concepção do desenvolvimento desigual e combinado do capital (MANDEL, 1982; SMITH, 1988). Nessa perspectiva, as contradições próprias da relação capital, alicerçada na propriedade privada, na subsunção da força de trabalho e na mercantilização de todas as coisas, inclusive dos bens comuns como água e terra reproduzem e aprofundam a desigualdade de classe e uma relação sociedade/natureza predatória para ambas. É a partir dessa perspectiva marxiana que se procura analisar o desenvolvimento capitalista no campo brasileiro, particularmente no litoral do Estado de Sergipe.

O espaço costeiro sergipano é o território de dezenas de comunidades de povos tradicionais que vivem da agricultura e da pesca. Há décadas convivem com os impactos do desenvolvimento da indústria petrolífera, da atividade canavieira, bem como da especulação imobiliária e outras atividades vinculadas ao turismo e lazer. Na última década, além do acirramento destas formas de acumulação de capital, vem se intensificando a cunicultura, a criação de camarão em cativeiro, que implica numa forma de apropriação da terra e da água que cria grandes obstáculos à reprodução social

das comunidades. E esse processo de expansão capitalista vem sempre alicerçado na ideologia do desenvolvimento.

### **1. A questão agrária: um breve diálogo a partir das categorias marxistas**

A questão agrária aparece em O capital vinculada sobretudo a duas categorias: acumulação primitiva e renda da terra. Na primeira Marx evidencia o processo que separa os trabalhadores dos meios de produção, particularmente a terra, é condição sine qua non, para que a força de trabalho se tornasse uma mercadoria e, portanto, para o desenvolvimento da relação capital. Nesta perspectiva, somente quando o trabalhador se torna completamente livre, não sendo escravo ou servo e não detendo propriedade de nenhum meio de produção, é que ocorre a subsunção formal e posteriormente a subsunção real do trabalho ao capital. Entretanto, o autor deixa evidente que esse processo não se restringe aos primórdios do capitalismo.

A relação-capital pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista se apoie sobre seus próprios pés, não apenas conserva aquela separação, mas a reproduz em escala sempre crescente (MARX, 1985, p. 262).

Corroborando essa perspectiva de análise, Harvey (2004) analisa a intensificação desses mecanismos característicos da acumulação primitiva, no capitalismo contemporâneo e define esse processo como acumulação por espoliação. Fontes (2010) argumenta que as expropriações analisadas por Marx no capítulo XXIV do livro I de O Capital não podem ser entendidas como um mecanismo característico somente daquela fase de gestação do modo de produção capitalista. Essa interpretação induz a uma suposição de que à medida que o capitalismo fosse amadurecendo deixaria de utilizar os métodos bárbaros e constituiria uma sociedade "civilizada".

Nesse sentido, a autora defende a tese, com a qual concordamos, de que *“expropriações constituem um processo permanente, condição da constituição e expansão da base social capitalista e que, longe de estabilizar, aprofunda-se e generaliza-se com a expansão capitalista”* (FONTES, 2010, p. 45).

Nesse sentido, nos parece pertinente ao analisar a questão agrária recuperar essa compreensão marxista de que os processos de expropriações fazem parte da dinâmica de reprodução capitalista e, por isso, tendem a se aprofundar e ampliar com o desenvolvimento desse modo de produção. O que se verifica no campo brasileiro e em vários outros países latino-americanos, por exemplo, revelam que esse processo de separação dos trabalhadores dos meios de produção necessários a seu processo de trabalho segue em diferentes escalas e intensidades.

A renda da terra é analisada por Marx (1985), a partir de dois enfoques, como renda diferencial, uma forma de sobrelucro associada a características de localização e/ou produtividade. E como renda absoluta, que constitui parte da mais-valia, e é relacionada às diferenças de composição orgânica do capital investido no setor primário da economia. E a renda da terra implica em considerar o domínio da produção capitalista no campo, uma vez que só há a renda se houver a propriedade fundiária.

A partir destas duas categorias e considerando a lei geral da acumulação capitalista, segundo a qual os processos de concentração e centralização de capital implicam no controle dos mercados por um número cada vez menor de capitalistas, se aplicaria no espaço rural, resultando na paulatina redução do campesinato, uma vez que a pequena propriedade seria apropriada pela grande, Kautski se propõe a analisar a questão agrária no capitalismo, no final do século XIX.

Ao longo da investigação o autor constata que tanto a grande quanto a pequena propriedade se reproduzem no modo de produção capitalista, mas entende que o desenvolvimento do capitalismo resultou na industrialização da agricultura em todos os extratos de área. Kautski (1980) orienta sua investigação a partir da seguinte questão: se o capital se apodera da agricultura, como o faz? E para o autor a resposta a essa pergunta é o processo de industrialização da agricultura.

Para Kautski, este fenômeno da industrialização da agricultura está na raiz das grandes transformações tanto na base técnica das atividades rurais, quanto no modo de vida das populações camponesas, configurando, no âmbito social, uma tendência à proletarização dos camponeses, e, no âmbito geográfico, uma tendência de domínio da cidade sobre o campo. Interessante notar que, seguindo a perspectiva metodológica dialética, trata a proletarização camponesa como uma tendência. De onde se pode deduzir que haja contra-tendências.

Na segunda metade do século XX essa tese de que a apropriação do capital no campo ocorria por meio do processo de industrialização da agricultura ganha destaque na América Latina em geral, e no Brasil em particular, por meio do processo de modernização da agricultura. Entretanto, ao final do século XX e neste século XXI o avanço do capitalismo no campo passou a ser dinamizado pelo agronegócio (CAMPOS, 2011; DELGADO, 2012), que vem produzindo uma intensificação da questão agrária no Brasil e em várias partes do mundo.

No Brasil em geral e no estado de Sergipe em particular, o avanço da indústria petrolífera, do agronegócio e do agrohídronegócio (THOMAZ JR, 2010) vem configurando novas faces para o velho processo de acumulação. Este conceito de agrohídronegócio implica em considerar que ao processo de monopolização da terra se sobrepõe o controle dos recursos hídricos. Essas formas de acumulação tornam mais complexo o debate da questão agrária, de modo que nos parece cada vez mais fundamental incorporar a dimensão espacial, que permite evidenciar as múltiplas formas de apropriação capitalista dos meios necessários aos processos de trabalho, aprofundando e ampliando a expropriação de trabalhadores e reproduzindo a subsunção do trabalho e ou a subordinação da renda camponesa ao capital (AMIN, 1986).

## **2. Desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro**

Ao analisar o desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro Muller (1989,p.172) afirma que a burguesia agrária que se consolida no período da modernização, entre 1960 e 1980, "(...) encurralou a velha oligarquia agrária latifundiária e, mais do que nunca, os milhões de mini fundiários da agricultura atrasada. Encurralou, bloqueando seu acesso ao clube dos que se modernizaram, e aprofundando a pobreza e a exclusão social e política". Assim, para o autor o processo de industrialização da agricultura passa a ser uma tendência dominante, todavia uma grande parcela da agricultura não é integrada a esse dinamismo, de modo que o resultado foi a produção de novas desigualdades nos aspectos técnicos, econômicos, organizacionais e regionais. Tanto que este autor é categórico ao afirmar que o desenvolvimento é uma tragédia.

Segundo Graziano (1982) a modernização da agricultura brasileira foi basicamente sustentada por subsídios estatais e esse processo apresentou avanços e recuos no seu desenvolvimento, resultando em consequências socioeconômicas dolorosas. Uma

dessas consequências foi um movimento chamado de ‘engolimento’ (1967-72), nesse processo as maiores propriedades se apossam das menores pequenas propriedades, acentuando assim a desigualdade existente por meio da concentração fundiária. Outro fator é que muitos residentes rurais não possuem terras, e muito dos residentes que retiram seu sustento da atividade agrícola também não possuem terras, então eles arrendam a terra, logo, o grau de concentração é cada vez maior.

O autor afirma que a estratégia de desenvolvimento da agricultura brasileira é a da modernização conservadora, uma vez que, como afirma Graziano (idem, pg. 48) “o proprietário fundiário permaneceu sendo sempre o dirigente do processo produtivo” nesse setor. Ambos os autores destacam que processo de modernização implicou na constituição de uma indústria para a agricultura e na agroindustrialização. O que reforçaria a perspectiva de análise de Kautski de tendência a proletarização camponesa, mas também reforçando, contraditoriamente possibilidades de reprodução camponesa uma vez que o processo era espacialmente seletivo e economicamente concentrado.

A partir da década de 1990, o desenvolvimento do capitalismo no campo adquire novas características, que Campos (2011) e Delgado (2012) caracterizam como a fase de predomínio do agronegócio. Estes autores chamam atenção para o fato de que no Brasil esse termo não pode ser entendido simplesmente como um encadeamento sistêmico de negócios agropecuários e agroindustriais. Para Campos (2011, pg. 109), o agronegócio no país se define como uma

“[...] complexa articulação de capitais direta e indiretamente vinculados com os processos produtivos agropecuários, que se consolida no contexto neoliberal sob a hegemonia de grupos multinacionais e que, em aliança com o latifúndio e o Estado, tem transformado o interior do Brasil em um *locus* privilegiado de acumulação capitalista, produzindo, simultaneamente, riqueza para poucos e pobreza para muitos e, por conseguinte, intensificando as múltiplas desigualdades socioespaciais”.

Nessa mesma perspectiva de análise crítica, Delgado (2012) define o agronegócio no Brasil como

“[...]uma associação do grande capital agroindustrial com a grande propriedade fundiária. Essa associação realiza uma estratégia econômica de capital financeiro, perseguindo o lucro e a renda da terra, sob patrocínio de políticas de Estado” (DELGADO, 2012, p 94)

Para este autor (idem, 109), vigora no país neste século XXI um "novo pacto da economia política do agronegócio", costurado pela "articulação público privada da política agrária e das estratégias privadas de acumulação de capital no espaço ampliado do setor agrícola tradicional e dos complexos agroindustriais perseguindo lucro e renda da terra". Os efeitos deste pacto já estariam sendo sentidos por exemplo na elevação do preço da terra, na frouxidão da política fundiária, no aprofundamento da inserção externa das cadeias agroindustriais, entre outros (SÁ et al 2015, pg. 7).

Para Campos (2011) a expansão territorial do agronegócio no Brasil não pode ser dissociada das reformas neoliberais, implementadas nos país a partir da década de 1990. A hegemonia neoliberal modifica não apenas a situação macroeconômica e o papel do Estado, mas também reconfigura as relações de poder nas cadeias de produção, implicando em maior poder dos grupos multinacionais em todos os elos da cadeia, desencadeando a intensificação dos processos de concentração e centralização de capital nos setores produtivos. Além disso, aponta uma transformação significativa do papel do Estado no processo de desenvolvimento capitalista no campo, reduzindo seu papel no controle dos instrumentos de política agrícola, e ampliando sua atuação para viabilizar a expansão de múltiplas formas de acumulação no espaço agrário.

Nesta mesma perspectiva de análise, Thomaz Jr (2010) argumenta a necessidade de considerar não apenas a monopolização da terra, mas também o controle dos recursos hídricos como condição fundamental para a ampliação do processo de acumulação de capital no campo. Por isso denomina este processo como Agrohidronegócio. E este processo agrava, entre outras coisas, os problemas de saúde dos trabalhadores diretamente envolvidos nos processos de trabalho e das populações que utilizam essas águas para sua reprodução social.

Analisando esta dimensão territorial do desenvolvimento do capitalismo no campo Oliveira (2004) aponta dois fenômenos que marcam esse desenvolvimento: a territorialização do capital e a monopolização do território. O primeiro ocorre quando os camponeses são varridos do campo para a cidade, quer para trabalhar para a indústria, comércio ou serviços, quer para serem trabalhadores assalariados no campo. Conseqüentemente, o capital/proprietário de terra embolsa, juntamente, o lucro da atividade industrial e agrícola e a renda da terra gerada por essa atividade agrícola. Além

disso, a monocultura se implanta e define o campo, transformando a terra em um “mar” de cana, soja e etc (OLIVEIRA, 2004, p. 42).

O segundo mecanismo, que o autor define como a monopolização do território, acontece quando o capital cria, recria e redefine relações camponesas de produção, possibilitando que a economia camponesa se desenvolva. O campo continua povoado e pode até se expandir. Logo, o desenvolvimento camponês pode viabilizar a distribuição de renda na área rural e nas cidades. Além disso, o capital cria condições para que os camponeses tornem-se fornecedores de matéria-prima para as indústrias, ou mesmo proporcionar o consumo dos bens industrializados no campo. Nesse caso, o capital sujeita a renda da terra gerada pelos camponeses à sua lógica (*idem, ibidem*).

Na visão do autor, tanto um quanto o outro mecanismo são marcados pelo conflito, no primeiro caso de forma mais explícita, por envolver expropriação da terra. Mas, a relação de subordinação e de constante disputa pela apropriação da renda também marca o segundo mecanismo.

A seguir se analisa uma das formas de agronegócio, que por se desenvolver também com apropriação da água é definida como Agrohídronegócio, que vem se expandindo tanto por meio da territorialização do capital quanto da monopolização do território no litoral sergipano.

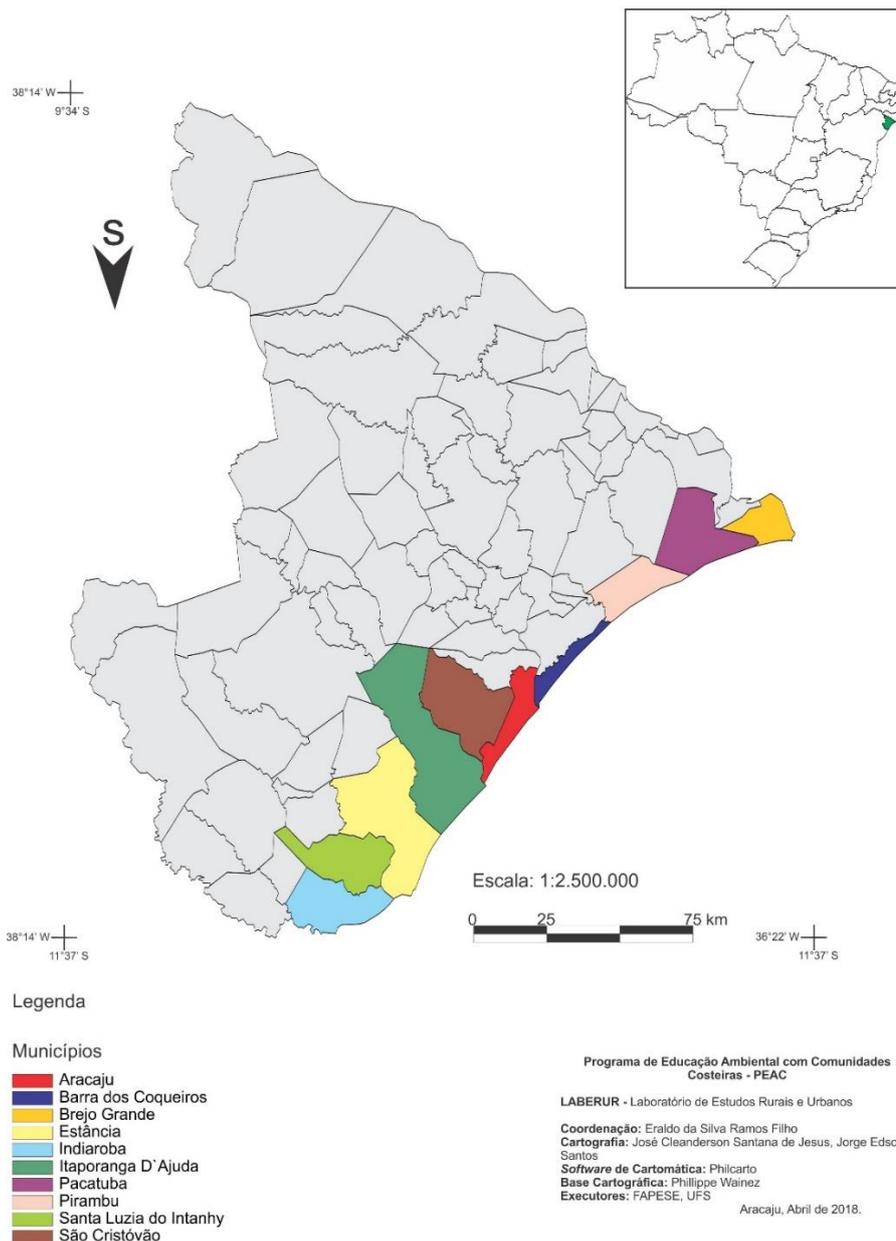
### **3. Carcinicultura: a face da mercantilização da natureza que se espalha pelo litoral sergipano sob a ideologia do desenvolvimento**

Entendendo-se ideologia na acepção marxiana deste conceito, que considera que a função da ideologia é velar, inverter a realidade (Marx e Engels, 1991), parte-se do pressuposto que se difundiu ao longo do século XX uma ideologia do desenvolvimento, de modo que este aparece nos discursos acadêmicos, governamentais e empresariais e no imaginário social como associado a melhores condições de vida.

O debate do desenvolvimento econômico cumpre na história do capitalismo um papel que o economista brasileiro Celso Furtado (1974) definiu como de um mito, uma vez que se alicerça em postulados formulados fora de qualquer contexto social, sustentados em sistemas de valores e não em evidências históricas.

A crítica ao desenvolvimento, evidenciando que é da natureza desse processo ser contraditório, não vem da perspectiva estruturalista a qual Furtado se vincula, mas do campo marxista, sobretudo a partir da concepção do desenvolvimento desigual e combinado do capital (MANDEL, 1982; SMITH, 1988). Nessa perspectiva, as contradições próprias da relação capital, alicerçada na propriedade privada, na exploração da força de trabalho e na mercantilização de tudo, inclusive dos bens comuns como água e terra reproduzem e aprofundam a desigualdade de classe e uma relação sociedade/natureza predatória para ambas. É nessa perspectiva de análise que se discute a expansão da carnicultura particularmente no Estado de Sergipe/BR. Este estudo surgiu a partir da atuação dos pesquisadores com comunidades em um programa de pesquisa e extensão, denominado Programa de Educação Ambiental em Comunidades Costeiras de Sergipe - PEAC, realizado pela UFS por exigência do licenciamento ambiental concedido pelo IBAMA a Petrobras, que envolve todo o litoral sergipano como mostra o mapa 1.

MAPA 1 - SERGIPE - MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO PEAC



A criação de camarão em cativeiro, denominada de carcinicultura, vem se expandindo de forma acelerada em todos estes municípios. Esta atividade econômica foi introduzida no país na década de 1970 no estado do Rio Grande do Norte. Baseando-se em tecnologias importadas, cujas validações e aprimoramentos contribuíram para a definição de um pacote tecnológico próprio (NATORI et al, 2011). Mas é a partir da década de 1990, no contexto de expansão do apoio do Estado aos investimentos capitalistas no espaço agrário, que se expande a carcinicultura no país.

É no litoral nordestino, especificamente, na zona costeira, que os empreendimentos da carcinicultura se desenvolveram entrando em conflito com o modo

de vida das comunidades de pescadores e pescadoras artesanais. Como atestam os relatos de comunidades tradicionais da pesca artesanal apresentados no relatório “Conflitos Socioambientais e Violações de Direitos Humanos em Comunidades Tradicionais Pesqueiras no Brasil” produzido pelo CPP (Conselho Pastoral dos Pescadores)<sup>2</sup>: Conforme o documento em Abadia/BA, a expansão da carcinicultura promoveu

Privatização de terras públicas; cercamento dos manguezais; carcinicultura; impedimento de acesso aos locais de trabalho – essa comunidade vem sendo fortemente impactada pela criação extensiva de camarão em cativeiro. Além do impacto ambiental a comunidade é impedida de acessar seus locais tradicionais de trabalho. A carcinicultura privatiza áreas de manguezais e apicuns e promove a contaminação do estuário com os produtos químicos que são utilizados na produção. (CPP, 2016, p. 77)

Além dos impactos socioeconômicos a carcinicultura também é a causa de diversos impactos ambientais relacionados com a destruição do ecossistema manguezal. Por ser uma atividade econômica que se desenvolveu a partir da destruição do manguezal para ocupação de áreas costeiras inundáveis ela é responsável pela alteração hidrológica causadas pelas construções dos diques que modificam o fluxo e circulação das águas nos estuários; pela alteração da salinidade da água causada pela liberação dos efluentes dos viveiros; por processos de eutrofização da água; contaminação de aquíferos subterrâneos; introdução de patógenos que afetam os estoques pesqueiros selvagens; bio-invasão de espécies exóticas; contaminação ambiental por drogas terapêuticas e outros produtos químicos utilizados no manejo, dentre outros impactos causados.

Soma-se a esses os impactos socioeconômicos sentidos, principalmente, pelas comunidades tradicionais de pescadores e pescadoras artesanais, que por conta da sua relação direta com os recursos naturais - para sua reprodução social - estão no olho do furacão dessa atividade econômica, apontada por muitos como capaz de resolver o problema da miséria de grandes áreas litorâneas, principalmente no nordeste.

(...) Estima-se que de 1-1.5 milhões de hectares de áreas baixas costeiras foram convertidas em cultivos de camarão, principalmente na China, Tailândia, Índia, Indonésia, Filipinas, Malásia, Equador, México, Honduras, Panamá e Nicarágua. A carcinicultura de fato

---

<sup>2</sup> O Conselho Pastoral dos Pescadores é uma pastoral social ligada a Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade Solidária, Justiça e Paz da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. O CPP é composto por agentes pastorais, leigos, religiosos e padres comprometidos com o Serviço junto aos pescadores e pescadoras artesanais na construção de uma sociedade justa e solidária. <http://www.cppnacional.org.br/node/3> Acessado em 03.05.2018.

gera impactos nos ambientes em que se implanta, cuja extensão e magnitude variam com condições que incluem geografia, destruição de habitats naturais, método de cultivo, capacidade de assimilação dos ambientes naturais, consumo de água, geração e tratamento de efluentes; tipo de substâncias químicas utilizadas como alimento ou medicamento e condições geológicas e hidrológicas (SENARATH and VISVANATHAN, 2001 apud MEIRELES, 2008).

Um dos impactos socioeconômicos estão relacionados a não viabilidade das promessas de geração de empregos feitas as comunidades no período de instalação das fazendas de camarão. De fato, os empregos gerados pela atividade não conseguem ultrapassar os empregos perdidos pela destruição de áreas de pesca e agricultura, somado ao fato da carcinicultura ser uma atividade concentradora de renda, com poucos benefícios as comunidades locais.

As favoráveis condições ambientais; o apoio do Estado viabilizando os grandes empreendimentos da carcinicultura através do desenvolvimento de políticas que, por um lado garantiam o fomento necessário ao desenvolvimento da atividade e, por outro, viabilizava o processo de privatização de extensas áreas do litoral brasileiro para instalação dos grandes empreendimentos; a utilização da técnica e do conhecimento científico incorporados as fases da produção do camarão, forjou uma cadeia de apoio a atividade; o apelo e a valorização da mercadoria camarão no mercado consumidor, foram fatores que contribuíram para a proliferação dos tanques de criação de camarão no litoral nordestino.

Segundo a Associação Brasileira de Criadores de Camarão (ABCC, 2013) em 2004 o Brasil produziu 75.904 t em uma área total de produção de 16.598 ha; já em 2011 apesar da produção ter diminuído passando para 69.571t ocorreu um aumento da área utilizada para produção passando para 19.847 ha. Segundo Tahim e Júnior (2014) o Nordeste responde por 99,3% da produção nacional e 92% do total de produtores, com destaque para os estados do Rio Grande do Norte e do Ceará.

A tentativa de construção do consenso em torno da viabilidade da carcinicultura, como geradora de renda para os pescadores e pescadores artesanais, bem como, alternativa de desenvolvimento para regiões pobres do nordeste, é reforçada pelo argumento que defende que a pesca extrativista artesanal está com os dias contados, pela diminuição dos pescados em escala mundial. Essa argumentação é facilitada pela

orquestração da construção de uma ideologia que justifique a carcinicultura e a defesa enquanto modelo de desenvolvimento viável.

Há uma ideologia aquícola no Brasil que possibilitou a expansão do setor nas duas últimas décadas sobre as seculares áreas da pesca artesanal, expulsando seus trabalhadores. Tal ideologia se tornou capaz de referendar processos de acumulação primitiva e a necessária luta de classes que o empresariado desfechou para consolidar-se, como tem sido o caso da carcinicultura (criação de camarão) nos manguezais do Nordeste. (RAMALHO, 2015, p. 523)

Em Sergipe a criação comercial de camarão em cativeiros teve início a partir dos anos de 1990 (CARVALHO; FONTES, 2007). Levando-se em consideração fatores como número de produtores, produtividade e área ocupada é perceptível o avanço da carcinicultura no estado. Em 2004 Sergipe contava com um total de 69 produtores de camarão, em 2011 esse número saltou para 224 produtores, um crescimento de 225% no período. A produção em 2004 foi de 2.543 (t) e em 2011 de 2.973 (t). Com relação as áreas ocupadas pelos empreendimentos da carcinicultura no estado ocorreu um aumento de 102% passando de 514 ha em 2004 para 1.040 ha em 2011, segundo informações da ABCC (2013).

Em 2013 a justiça federal concedeu liminar favorável a ação civil pública interposta pelo Ministério Público Federal em Sergipe e pelo Ministério Público Estadual de Sergipe que pedia a identificação de todos os carcinicultores do estado e a paralisação das atividades nos viveiros construídos em área de proteção permanente.

Em caráter definitivo ação do MPF-SE e do MP-SE solicita que os órgãos<sup>3</sup> responsáveis pela fiscalização e licenciamento das atividades de criação de camarão garantam que a atividade aconteça em, no máximo, 10% das áreas de apicuns e salgados existentes em Sergipe. E solicita ainda que os órgãos responsáveis regularizem a situação dos viveiros de camarão construídos antes de 22 de julho de 2008. A solicitação dos ministérios públicos quanto a regularização dos viveiros construídos até 22 de julho de 2008 e a liberação da carcinicultura em no máximo 10 % dos apicuns e salgados existente

---

<sup>3</sup> A União, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e a Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA) foram os órgãos ajuizados na ação pública. Fonte: <http://www.mpf.mp.br/se/sala-de-imprensa/noticias-se/mpf-e-mp-se-ajuizam-acao-para-regularizar-carcinicultura-em-sergipe> Acessado em 04.05.2018.

no estado está em consonância com o novo código florestal aprovado pelo congresso em 2012, que retira apicuns e salgados das áreas de proteção permanente.

Essa ação mobilizou os carcinicultores do estado que passaram a reivindicar a regularização da situação dos viveiros. Organizados em duas associações estaduais de criadores: Associação dos Criadores de Camarão de São Cristóvão, que estimava a presença de 700 viveiros de camarão em atividade no município sergipano em 2017,<sup>4</sup> e Associação Norte Sergipana de Aquicultura (ANSA) com 90 carcinicultores associados.<sup>5</sup> Com o apoio da Associação Brasileira de Criadores Camarão (ABCC) essas associações começam a pautar insistentemente a necessidade da regularização da atividade no estado e o melhoramento da produção com incremento de técnicas de manejos e a realização de workshops para produtores, como a primeira edição do workshop da carcinicultura do Baixo São Francisco, realizado em setembro de 2017. O evento contou com a participação de representantes de diversos estados, de representantes da ABCC e do governador do estado de Sergipe acompanhado pelo presidente da Assembleia Legislativa do estado, demonstrando a capacidade de articulação política das entidades representativas da carcinicultura em Sergipe.

Capacidade comprovada com a aprovação do projeto de lei estadual 8327/2017 que institui a política estadual da carcinicultura pela Assembleia Legislativa do estado em novembro de 2017. Festejado pelos carcinicultores que entendem a aprovação do projeto como um passo largo no sentido da regularização e estabilidade jurídica da atividade no estado, o que garante mais aporte de investimentos através de convênios com entidade de fomento. Segundo Amiltom Amorim, presidente de ANSA, “essa lei trará segurança jurídica a quem produz e aos órgãos que licenciam e fiscalizam a atividade”<sup>6</sup>. O discurso de governo do estado de Sergipe faz coro com os argumentos defendidos pela entidades que representam a carcinicultura no estado de que a criação de camarão em cativeiro é a alternativa ao bolsão de miséria situado na região do Baixo São Francisco.

Em evento realizado em 26 de janeiro de 2018 no município de Brejo Grande, para sanção da lei da carcinicultura, o governador do estado, Jackson Barreto (MDB) defendia a carcinicultura como “(...) a porta aberta para melhorar a qualidade da vida do

---

<sup>4</sup> Fonte: <http://www.clicksergipe.com.br/cotidiano/6/30014/sao-cristovao-produz-10-toneladas-de-camarao-por-mes.html> Acessado em 01.05.2018.

<sup>5</sup> Fonte: <http://fanf1.com.br/criadores-de-camarao-em-viveiros-discutem-o-futuro-dos-negocios-em-sergipe> Acessado em 01.05.2018.

<sup>6</sup> Fonte: <http://www.infonet.com.br/noticias/politica/ler.asp?id=207884>. Acessado em 01.05.2018.

povo do Baixo São Francisco... É preciso que as autoridades que estão vinculadas a questão do meio ambiente olhem para essa atividade sem preconceito (...) temos que dar uma saída para essa região. E a saída hoje é a carnicultura.”<sup>7</sup>

De acordo com os resultados apresentados pela Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco em Sergipe (FPI-SE), é evidente o total desrespeito à legislação ambiental, evidenciado pela destruição de extensas áreas de manguezal nos municípios do Baixo São Francisco. De acordo com a procuradora federal Livia Tinoco, em entrevista<sup>8</sup> após as ações da FPI-SE: “Fizemos um sobrevoo na atividade da carnicultura, partindo de Propriá até a Foz do São Francisco, e encontramos um quadro alarmante: desmatamento generalizado do manguezal da Foz do São Francisco no lado sergipano para a exploração da produção de camarão em cativeiro”. Ao todo a equipe aquicultura da FPI-SE interditou 18 fazendas de camarão em quatro municípios do baixo São Francisco e emitiu 45 notificações em 27 áreas fiscalizadas. O município em que mais vem se expandindo a carnicultura em Sergipe é Brejo Grande, como ilustra a figura 1.

FIGURA 1: Viveiros de Camarão em Brejo Grande/SE



Fonte: MPF/SE

<sup>7</sup> Fonte: <http://agencia.se.gov.br/noticias/governo/governador-sanciona-lei-que-regulamenta-politica-estadual-da-carcinicultura-e-e-homenageado-por-produtores-de-camarao>. Acessado em 01.05.2018.

<sup>8</sup> Fonte: <http://jlpolitica.com.br/entrevista/livia-tinoco-vimos-a-caatinga-totalmente-desmatada>. Acessada em 01.05.2018

O município de Brejo Grande encontra-se às margens do rio São Francisco e distancia-se a 137 Km da capital sergipana. A área onde encontra-se o município foi uma antiga ilha, que se estende por 148.858 km<sup>2</sup>. Conforme o censo demográfico de 2010 a população total era de 7.742 habitantes, sendo a população urbana de 4.022 e a rural de 3.723 (IBGE/cidades, 2018).

Os indicadores socioeconômicos do município já expõem a precariedade das condições de vida da maioria da população. A taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais é de 37,6%, quando a taxa estadual gira em torno de 15%. O IDH-M é 0,54, considerado baixo enquanto o do Estado é médio, 0,665. E o PIB per capita de R\$ 8.100,59, enquanto o estadual era de R\$ 17.189,28, em 2015.

O município está localizado em um recorte territorial denominado Baixo São Francisco, que é uma das áreas em que se concentra a extrema pobreza em Sergipe. Entre 23 e 36% dos domicílios de Brejo Grande e outros municípios costeiros dessa região eram considerados como de extrema pobreza ao final da primeira década deste século (SEPLAG, 2011).

As principais atividades econômicas do município são agricultura, pecuária, piscicultura e produção de petróleo. Na agricultura, é cultivado e comercializado o arroz, coco, manga e mandioca. A pecuária está voltada para a criação de bovinos, equinos, ovinos, suínos. Segundo informações do caderno do perfil territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)<sup>9</sup> o município possui um índice de Gini (IG) que permaneceu constante entre 2000-2010 de 0,52 para 0,51. Com a quantidade de 332 estabelecimentos da agricultura familiar sendo 1,377 de Pessoal ocupado na agricultura familiar, destes apenas 274 possuem DAP - Pessoa Física, documento necessário para acessar crédito e outras políticas públicas, como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, que prevê a compra de alimentos da agricultura familiar para merenda escolar.

No município há duas comunidades que são territórios de remanescentes de quilombos: Brejão dos Negros e Resina. Além da luta pelo reconhecimento do território quilombola, as comunidades enfrentam outros grandes desafios que perpassam pelo processo da salinização das águas do Rio São Francisco, o avanço do mar, e a Carcinicultura, de modo que todas estão com sua reprodução social comprometida pela

---

<sup>9</sup>Disponível em: [http://sit.mda.gov.br/download/caderno/caderno\\_territorial\\_135\\_Baixo%20S%C3%83%C2%A3o%20Francisco%20-%20SE.pdf](http://sit.mda.gov.br/download/caderno/caderno_territorial_135_Baixo%20S%C3%83%C2%A3o%20Francisco%20-%20SE.pdf) Acessado em: 25/04/2018.

apropriação das terras e das águas pelos arrendatários capitalistas que vem transformando o território em um grande viveiro de camarão.

Lideranças das comunidades costeiras do município já fizeram inúmeras denúncias aos órgãos ambientais e ao poder judiciário uma vez que para instalar os viveiros queimam os mangues, e os produtos químicos usados na fase da instalação, bem como as águas contaminadas com rações e outros produtos utilizados no processo de criação são jogadas nos rios, gerando grandes impactos socioambientais.

Também denunciam as dificuldades de reprodução social das famílias uma vez que a maioria arrendava terras para plantar suas roças, agora as terras são arrendadas para instalar viveiros de camarão, que rendem maiores ganhos aos proprietários. De modo, que não podem pescar porque as águas estão contaminadas e em muitos trechos os pequenos rios estão assoreados com a lama dos mangues que são destruídos para dar lugar aos viveiros. E não podem praticar a agricultura porque as terras não são mais arrendadas para eles. O resultado é a intensificação da pobreza no município por meio do processo que segundo o governo iria salvá-lo.

### **Algumas considerações**

Buscou-se neste texto evidenciar a atualidade dos conceitos marxistas como suporte da questão agrária, uma vez que a acumulação de capital lastreada em processos de expropriação, que separam trabalhadores dos meios necessários à realização de seus processos produtivos, seguem sendo relevante, confirmando a tendência prevista por Marx de que esses processos, típicos da fase da acumulação primitiva, se intensificam com a reprodução ampliada do capital.

No caso da carnicultura, esse processo ocorre em escala crescente ao longo do litoral sergipano, bem como em outros estados nordestinos, inviabilizando a reprodução social de comunidades costeiras que vivem da pesca artesanal e de práticas agrícolas camponesas. A criação de camarão promove a apropriação de bens comuns como os mangues, inviabilizando o trabalho de marisqueiras e contamina as águas dos rios impactando todo o ecossistema e, por conseguinte, a pesca.

Outro conceito da análise da questão agrária na perspectiva marxista e que se mostrou bastante relevante para explicar o contexto atual é o de renda da terra. Seja na forma de renda diferencial, uma vez que os viveiros usufruem de certas condições privilegiadas de acesso a água. Seja na forma de renda absoluta, fruto da apropriação privada da terra e da água, o que se constata é que esta seguem sendo um mecanismo importante de acumulação do capital no campo. E a medida que um determinado espaço torna-se um território propício a expansão da renda os trabalhadores que o utilizam vão sendo expropriados.

Por fim, considera-se relevante considerar que estes conceitos permitem aprofundar a análise da dimensão espacial no processo de acumulação de capital, uma vez que as análises circunscritas a análise do setor da agricultura, evidenciam importantes processos como a transformação dos camponeses em proletários, ou a manutenção camponesa de forma subordinada, como constata Kautski. Entretanto, analisa os

processos de expropriação e a formas de extração de renda permitem apreender as múltiplas formas de vida que são inviabilizadas com a expansão do capital.

## Referências Bibliográficas

- ABCC. O Censo da carcinicultura nacional em 2011. *Revista Associação Brasileira de Criadores de Camarão*, v. 15, n. 1 p. 24-28, 2013.
- AMIN, Samir. O capitalismo e a renda fundiária. In AMIN, Samir e VERGOPOULOS, Kostas. **A questão agrária e o capitalismo**. Paz e terra, Rio de Janeiro, 1986.
- ANDRADE MEIRELES, A. J.; CASSOLA, R. S.; TUPINAMBÁ, S. V.; QUEIROZ, L. S. **Impactos ambientais decorrentes das atividades da carcinicultura ao longo do litoral Cearense, Nordeste do Brasil**. Mercator - Revista de Geografia da UFC, vol. 6, núm. 12, 2007, pp. 83-106.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **O Conceito Histórico de Desenvolvimento Econômico**. Fundação Getúlio Vargas, 2006.
- CAMPOS, Christiane S. S. **A face feminina da pobreza em meio à riqueza do agronegócio - trabalho e pobreza das mulheres em territórios do agronegócio no Brasil - o caso de Cruz Alta/RS**. Outras Expressões/Clacso, Buenos Aires, 2011.
- CAMPOS, Christiane; CAMPOS, Rosana; CASTILHOS, Clarisse. **Democracia, Capitalismo e Agronegócio - uma análise do papel dos poderes Executivo e Legislativo para a expansão do agronegócio no Brasil**. Anais do XXII Encontro Nacional de Economia Política – ENEP, Campinas, SP, 2017.
- CARVALHO, M. E. S.; FONTES, A. L. **A carcinicultura no espaço litorâneo sergipano**. Revista da Fapese, v.3, n. 1, p. 87-112, jan./jun. 2007.
- CPP. CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES. Conflitos socioambientais e violação de direitos humanos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil. ORG.: TOMAZ, A. F; SANTOS, G. Brasília, 2004.
- DELGADO, Guilherme Costa. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio**. Porto Alegre, UFRGS/PGDR, 2012.
- FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo. Teoria e história**. Ed.UFRJ, Rio de Janeiro, 2010.
- FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 23ª ed., São Paulo, Editora Nacional, 1989.
- \_\_\_\_\_, **Teoria e política do desenvolvimento econômico**, 10ª ed., São Paulo, Paz e Terra, 2.000.
- HARVEY, David. **O novo imperialismo: acumulação por espoliação**. São Paulo: Loyola, 2004
- KAUTSKI, K. **A questão agrária**. Proposta Editorial, São Paulo, 1980.
- MÜLLER, Geraldo. **Complexo Agroindustrial e modernização agrária**. São Paulo: HUCITEC, 1989.
- NATORI, M. M. et al. **Desenvolvimento da carcinicultura marinha no Brasil e no mundo: avanços tecnológicos e desafios**. Informações Econômicas, São Paulo, v.41, nº 2, fev. 2011.
- MARX, K. **O capital**, livro I, v. II e livro III, v. II. Coleção Os economistas. Abril Cultural, São Paulo, 1985.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Geografia Agrária: perspectiva no início do século XXI. In MARQUES, Marta Inez e OLIVEIRA, Ariovaldo. **O campo no século XXI**. Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, São Paulo, 2004.

RAMALHO, C. W. N. Ideologia e Aquicultura: uma das faces da revolução azul. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar. São Carlos, v. 5, n. 2, jul.-dez. 2015, pp 521-544.

SÁ, Hellen; MORAIS, Letícia; CAMPOS, Christiane. **Que desenvolvimento é esse? Análise da expansão do agronegócio da soja na área do MATOPIBA a partir de uma perspectiva furtadiana**. Anais do XXI Congresso Brasileiro de Economia, 2015, Curitiba PR.

SILVA, José Graziano da. **A modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

TAHIM, E. F.; JUNIOR, I. F. A. **A carcinicultura do nordeste brasileiro e sua inserção em cadeias globais de produção: foco nos APLs do Ceará**. Revista de Economia e Sociologia Rural, Brasília, v.52, nº 3 Jul./Set. 2014.

THOMAZ JUNIOR, A. O agrohídronegócio no centro das disputas territoriais e de classe no Brasil do Século XXI. *Campo Território*, 2010, v. 5, n. 10, p. 92-122.